ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO

Presentes à reunião os Conselheiros Rubens Curado (presidente interino), Lelio Bentes e Ana Maria Duarte Amarante, Diretora do DGE - Karina Yoshimura Alvarenga, Diretores do DPJ - Fabyano Prestes, Fernanda Paixão e Thamara Medeiros, do DAO – Antonio Carlos Rebelo, e assessora do Conselheiro Lelio Bentes – Inês Porto.

O Conselheiro Rubens Curado, presidente interino da Comissão, abriu os trabalhos e justificou a presença do Conselheiro Lelio, por haver manifestado interesse em integrar a Comissão.

Passou então a apresentar as inciativas estratégicas eleitas no início de 2014, e sugeriu que fosse realizado um panorama sobre cada um deles, de modo a facilitar a transição.

Apresentou a metodologia de condução dos projetos adotadas pela Comissão. Por cada projeto fica responsável 1 conselheiro, 1 juiz auxiliar (se possível), 1 unidade e 1 contato.

1) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL E DO CNJ

a. RESPONSÁVEIS

i. Conselheiro responsável - Ministra Peduzzi
ii. Juiz responsável – Dr. Clenio, vinculado à Presidencia do Ministro Joaquim Barbosa.
iii. Unidade – DGE
iv. Diretora do DGE, Karina - contato.
v. Lembrou-se que o Juiz auxiliar da Presidência, dr. Bruno Ronchetti de Castro, indicado pelo STF para a vaga de juiz de direito no CNJ, tem interesse em participar da Comissão.

b. IX ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

i. Nos 15 e 16 de setembro de 2015 está programada a **2ª reunião preparatória para o IX Encontro**, juntamente com o lançamento do Justiça em Números, na ESMAF
ii. O IX Encontro Nacional deverá ocorrer em Brasília, em novembro.
iii. Discutiu-se a possibilidade de se realizar o IX Encontro Nacional no auditório do TST ou no Pedro Calmon, no Setor Militar Urbano.
iv. Foram indicados alguns nomes para o Encontro:
    1. Paula Costa e Silva
    2. Wladmir Passos de Lima
v. Sobre o Planejamento Estratégico do CNJ
    1. A Diretora do DGE, Karina, falou sobre o Planejamento Estratégico interno, referindo-se ao lançamento da portaria sobre gestão, pelo Ministro Lewandowski, no mês de fevereiro de 2015.
    2. Iniciou-se trabalho interno no CNJ, para levantamento de sugestões sobre a forma de cumprimento do documento. Foram realizados workshops e consultas públicas internas. O DGE agora está voltando para a validação desses resultados e a definição de objetivos. Há expectativa de aprovação dos objetivos o mais breve possível. A ideia é levar a plenário o novo planejamento estratégico interno do CNJ.

3. Sugestão do dr. Rubens – o material deve passar pela comissão antes de ir a Plenário. Elege-se um relator que levará a Plenário.
4. Dr. Rubens ressaltou inexistir maturidade institucional interna em relação ao tema. Não está sendo dado cumprimento à própria resolução 70.

c. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

i. O CNJ realizou a pesquisa de satisfação com o Poder Judiciário Nacional em 2011, sob a supervisão do DPJ/DGE. O DPJ não realizou a gestão da pesquisa. Entretanto, pelos dados colhidos não foi possível obter resultados confiáveis.
   1. Discutiu-se a possibilidade de serem extraídas, das respostas do CENSO, o nível de satisfação com o Judiciário.
   2. Dr. Rubens sugeriu o conhecimento da experiência do TST, muito proveitosa para a melhoria da qualidade do serviço prestado.

ii. Conselheiro Rubens
   1. Enfatizou a necessidade de resgate do projeto, sobretudo porque faz parte do feedback da gestão estratégica.
   2. Sugeriu a realização bienal da pesquisa de satisfação, coincidindo com o censo.

iii. Diretor do DPJ, Fabyano
   1. Sugeriu a criação de um aplicativo e a criação de um vínculo com a ouvidoria

iv. Conselheiro Lelio
   1. Sugeriu a instalação de pequenas maquinas que medem a satisfação do usuário, como existe em algumas farmácias da cidade.

d. DEFINIÇÃO DAS METAS

i. Diretora do DGE, Karina
   1. Expôs preocupação com o novo CPC, que estabelece uma nova ordem cronológica dos processos, incluindo os processos vinculados às metas do CNJ.
   2. Ressaltou que os tribunais não têm instrumento para fazer a marcação dos processos de metas.
   3. Sugeriu a criação, no PJe, de uma alternativa de marcação desses processos.

ii. Conselheiro Rubens
   1. Assegurou que muitos tribunais já possuem esses marcadores, e que hoje só há 2 metas.
   2. Entende possível a criação de um filtro para identificar os processos das metas no PJe.
   3. Enfatizou a necessidade de se realizar a integração do glossário do Justiça em Números com o das metas.

iii. **Deliberou-se, ao final, em autorizar o DGE a**
   1. Retomar a discussão da integração dos glossários com os Tribunais na 2ª Reunião Preparatória

2. Encaminhar emails para os Tribunais sobre a inclusão do tema na pauta.

2) SIAFI-JUD

a. RESPONSÁVEIS
    a. Conselheiro - Dr. Rubens
    b. Unidade – DAO.
b. Trata da revisão da Resolução 102/2010, que trata de orçamento dos tribunais
c. As dificuldades encontradas foram expostas pelo Diretor do DAO, Antônio Carlos:
    a. A grande dificuldade é ter acesso à execução orçamentária dos Tribunais.
    b. O SIAFI-JUD é o controle financeiro possível realizado pelo CNJ
    c. O trabalho foi dividido em alguns passos:
    d. 1º passo
        i. A LDO determina ao Executivo a elaboração de anexos com modelos de prestação de informações sobre execução orçamentária. Entretanto, é preciso compatibilizar os modelos com os anexos da Resolução CNJ n. 102.
        ii. Os anexos e prazos de publicação da Resolução podem ser alterados pela Presidência, e já foi encaminhada proposta de modificação para o Presidente.
        iii. Modelo de informações da folha de pagamento está sob discussão da LAI, no Plenário, e portanto foi excluído da proposta de alteração pelo presidente.
    e. 2º passo
        i. Alteração do próprio texto da Resolução 102.
        ii. Dentre as várias propostas de alteração do texto, há a necessidade de publicação dos dados em formato aberto.
        iii. O texto de modificação da resolução está quase pronto, mas vai depender de alguns entendimentos com a SOF

3) PROPOSTA DE CRIAÇAO DO COMITÊ TÉCNICO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

a. O texto já foi encaminhado para a Presidência do CNJ, para aprovação

4) SISTEMA DE GESTAO DE PRECATORIOS – FONAPREC

b. RESPONSAÁVEIS
    a. Conselheira Ana Maria Duarte Amarante
c. Objetivo - Aprimoramento da Resolução 115
d. O trabalho de revisão da resolução foi realizado em 15 meses.
e. A Conselheira Ana Maia Já pediu pauta para a discussão no Plenário.
f. Mapa de precatórios
    a. Diretor do DAO, Antonio Carlos, informou não ser possível ainda consolidar as informações sobre precatórios encaminhadas pelos Tribunais. Apontou os seguintes problemas:
        i. Alguns tribunais não mandaram informações sobre precatórios.
        ii. Outros enviaram, mas os dados não são confiáveis
        iii. O TJSP, que é o maior devedor, não encaminhou informações
        iv. Sugestão do Diretor do DAO ao FONAPREC

1. Ao invés da resolução 115 prever que o CNJ publique o mapa, com informações prestadas pelo tribunal, deveriam os próprios tribunais publicar seus dados.
2. O CNJ só deveria buscar as informações no site dos Tribunais e sistematizá-las.

v. Conselheiro Rubens
1. Em breve será possível controlar os precatórios através do Pje.
2. O TJDFT está desenvolvendo um modulo para isso.

vi. No dia 3/Dezembro/2015 está previsto o Encontro Nacional dos precatórios, com presença do Min. Luiz Fux, em São Paulo.

g. Foram registrados cumprimentos dos demais Conselheiros à relatora do projeto de alteração da Resolução, Conselheira Ana Maria, pelo trabalho realizado.

5) SISTEMA NACIONAL DE ESTATÍSTICAS – JUSTIÇA EM NÚMERO

a. RESPONSAVEIS
   a. Conselheiro Rubens Curado
b. Selo Justiça em Números
   a. Consignou-se a necessidade de atualizar o ato que designou os membros da Comissão Avaliadora do Selo (Portaria Nº 233 de 20/12/2013).
   b. Há pretensão de manter o Selo neste ano.
c. Aperfeiçoamento da Resolução CNJ n. 76, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.
   a. Em abril de 2015 foram aprimorados os anexos, aprovados pela Comissão.
   b. Serão disponibilizados dados sobre
      i. Conciliação
      ii. Processos suspensos em decorrência de recursos repetitivos e com repercussão geral
      iii. Tempo de tramitação dos processos
      iv. Despesas
   c. Diretor do DPJ, Fabyano
      i. Indagação sobre a forma de computar os inquéritos conduzidos pelos juízes militares
   d. Conselheiro Rubens
      i. O problema será atendido em parte pelo Justiça Aberta.
      ii. Não será necessário enviar para a comissão de estatística
d. 100 maiores litigantes
   a. Salientou-se a importância da pesquisa, pois incomoda os litigantes
   b. O projeto será reformulado de modo a empreender uma nova análise, agora de ordem qualitativa. Já há edital pronto para a realização de uma pesquisa externa, que será compatibilizada com uma interna.

c. A metodologia de busca de dados deve ser aprimorada, pois há diferentes nomenclaturas para identificar os mesmos litigantes.
    i. Conselheiro Rubens salientou que a padronização das partes já está prevista na Resolução 46, das tabelas processuais
d. Integração do Programa Justiça Aberta (parte judicial) e Justiça em Números
    i. Antes da suspensão da divulgação dos dados do Programa Justiça Aberta (em relação à parte judicial somente), estaria havendo dupla alimentação dos dados pelos juízes
    ii. Já foram adotadas providencias para se resolver o problema, tomadas em conjunto com a Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Nancy Andrighi
    iii. Chegou-se à ideia de incorporação do Justiça Aberta ao Justiça em Números. Em breve será expedido provimento pela Corregedoria delegando a atribuição à Comissão.
    iv. O Programa Justiça Aberta passará a ser modulo de produtividade.
    v. O Justiça em Número poderá doravante divulgar as informações relativas às unidades judiciárias, e os dados serão prestados mensalmente.
e. Deliberação da Comissão
    i. Autorizou-se a Comissão a proceder à alteração dos anexos da Resolução 76, a partir do provimento.
    ii. Será criado processo de comissão no Pje para a alteração dos anexos.
f. Módulo questionário - SiESPJ
    i. É processo de Relatoria da Cons. Luisa, que já está na pauta de julgamento do Plenário.

6) CNJ ACADÊMICO

- JUSTIÇA PESQUISA
    - É o principal projeto do CNJ acadêmico
    - Em breve será publicado novo edital com 10 novos temas; a proposta já foi submetida ao Presidente
    - O Edital de Pesquisa propõe-se a contratar instituições de pesquisa para realizar pesquisa empírica aplicada em 6 tribunais, a partir de temas sugeridos pelo CNJ, para elaboração de suas políticas institucionais.
    - Os temas são Direitos Humanos e Poder Judiciário.
- FOMENTO À PESQUISA
    - É um convênio realizado com a CAPES, oferecendo bolsas de estudos para alunos de mestrado e doutorado.
    - O CNJ identifica as linhas de pesquisa, a CAPES seleciona candidatos.
    - Os resultados são apresentados num seminário que gera muitos frutos.
    - SUGESTÕES
        - Realização do seminário para o próximo ano, momento em que serão depositados vários trabalhos.

        - Inserção de clausula no acordo com a CAPES, para que os trabalhos sejam disponibilizados no site do CNJ e seja realizada eventual publicação
        - que a sugestão de temas também seja realizada pela Comissão
- CENSO
    - A próxima pesquisa será realizada em 2018

7) GESTÃO DO CONHECIMENTO

- PRONAME
    - Responsável – Diretor do DPJ, Fabyano
    - Programa de gestão documental e memoria do Poder Judiciário
    - Juiz auxiliar da Presidência, Bruno, está envolvido no projeto
    - Foram realizados curso sobre PRONAME
- Gestão ambiental
    - Responsável – Diretor do DPJ, Fabyano
        - Cumprimento à Resolução 201/2015

8) OUTROS ASSUNTOS

- A Comissão deliberou por sugerir ao Presidente do CNJ que o Conselheiro Lelio Bentes assuma a presidência interina, até deliberação plenária.
- Será encaminhado oficio à Presidência, com sugestão para homologação plenária.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.

Brasília, 17/08/2015